

Decreto n.º 483 de 26 de Maio de 1974

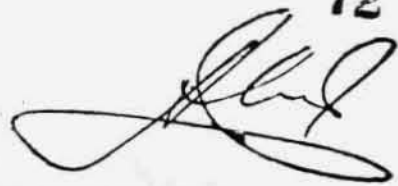
"Dispõe sobre a desapropriação de área de terrenos na rua I na Vila São Teresinha, nesta cidade."

O Sr. Antonio Bondi, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto Lei Federal n.º 3.365 de 21 de Junho de 1941, e incisos IV e V do Artigo 39 da Lei Orgânica dos Municípios

Decreta:

Art. 1.º - Fica declarado de utilidade pública para o fim de ser desapropriada pela Prefeitura Municipal de Agudos, por via judicial ou amigável, uma área de terras urbanas, que mede 167,50 m² (seis e sessenta e sete metros e meio quadrada situada na Vila Santa Teresinha, nesta cidade e comarca de Agudos, medindo 13,40 tres metros e quarenta centímetros de frente para a Sr. Major Gasparinos de Guadon, por 12,50 m (doze metros e cinquenta centímetros de frente para os fundos, confrontando pela frente com a Sr. Major Gasparinos de Guadon, pelos fundos com sucessores de Juvenal Galeno de Souza Viana por um lado com o lote 4 e por outro lado com José Alfredo Latini, de cujo lote de terrenos sob n.º 3 tres quadra 6, transcrito sob n.º 11.840, no livro "3-0", fs. 19, do Po. Livro de Registro de Imoveis de Agudos, foi desmembrada a área ora desapropriada e aqui caracterizada.

Art. 2.º - O imóvel expressado, descrito no art. anterior e de propriedade do Sr. José Alfredo Latini, acha-se ornado no esquisito ao processo administrativo de avaliação, que fica fazendo parte integrante deste



Decreto.

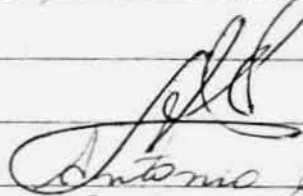
Art. 3º - A desapropriação e declarada de natureza urgente para os efeitos do Art. 15 do Decreto Lei nº 3.365 de 27 de junho de 1941, com a redação dada pela Lei 2.786 de 29 de maio de 1956.

Art. 4º - O imóvel desapropriado se destina, totalmente, ao prolongamento da Rua I, da Vila Santa Cruzinha, nesta cidade.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta das verbas próprias consignadas em Orçamentos, suplementados, se necessário.

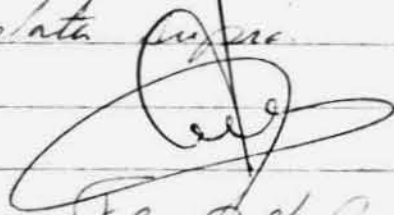
Art. 6º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudo, 26 de maio de 1974.



Antonio Bondi
Prefeito Municipal

Registrou e publicada na data seguinte.



Fausto de Moraes

Dir. Div. Administrativa

Decreto nº 484 de 05 de junho de 1974

"Dirige-se a abertura de crédito especial de R\$. 25.000,00 / vinte e cinco mil cruzeiros."

O Dr. Antonio Bondi, Prefeito Municipal de